DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.839/2025, de 16 de janeiro 2025

(Nomeia a senhora Maria de Lourdes Possignolo Costa para exercer as funções de Conselheira Tutelar Substituta, por período determinado, em razão de gozo dos períodos de férias regulares das Conselheiras Tutelares Titulares que especifica e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 13, da Lei Municipal 526/2015, de 10/12/2015, que dispõe sobre os parâmetros para a instalação, estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Saltinho/SP;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear uma Conselheira Tutelar Substituta, pelo período determinado compreendido de 16/01/2025 a 23/04/2025, a senhora **Maria de Lourdes Possignolo Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.374.987-6 e do CPF 017.131.288-02, para substituir as seguintes Conselheiras Tutelares, em razão do gozo de férias regulares:

I – **Suzana Salvador Maziero**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 17.668.145 e do CPF 247.361.588-83, Matrícula 1.637 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 15/01/2025 a 29/01/2025;

II – **Silvana Aparecida Marchi Granato**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 20.250.749-X e do CPF 167.904.048-05, Matrícula 1.639 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 03/02/2025 a 04/03/2025;

III – **Suzana Salvador Maziero**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 17.668.145 e do CPF 247.361.588-83, Matrícula 1.637 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 10/03/2025 a 24/03/2025;

IV – **Samara Carolina Sândalo Urbano,** Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 54.540.072-7 e do CPF 431.595.818-29, Matrícula 1.645 (10/01/2024), que gozará de férias regulares no período de 25/03/2025 a 23/04/2025.

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 16 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 45/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos aparelhos eletroeletrônicos (bebedouro, climatizador de ar, fogão industrial, smart TV) novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda de equipar as dependências da ampliação do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal “Nossa Senhora Aparecida”.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 15 de janeiro de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.146/2024.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 05/2025

Item	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER CNPJ: 27.193.666/0001-60 AV OITO, 630 - CENTRO, ORLANDIA - SP, CEP: 14620-000 Telefone: (16) 9600-0276 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	SMART TV Marca: PHILIPS 65PUG7408	Un	6	3.642,50	21.855,00
	Total do Proponente				21.855,00

B) Ata de Registro de Preço 06/2025

Item	MAGAZINE G&G LTDA - CNPJ: 51.055.810/0001-86 AV MILTON TERRA VERDI, 101 - JARDIM SANTA HELENA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15607-052 Telefone: (17) 9731-6033 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$

1	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 200 LITROS, 4 TORNEIRAS. Marca: KNOX	Un	1	4.469,99	4.469,99
2	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO Marca: ESMALTEC	Un	1	1.200,00	1.200,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO 220 V. INVERTER. Marca: PHILCO	UN	1	5.600,00	5.600,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS 220V Marca: PHILCO	UN	6	12.668,45	76.010,70
5	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS Marca: ITAJOBI FOGÕES	UN	1	5.952,56	5.952,56
	Total do Proponente				93.233,25

Saltinho, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 02/2025 – Processo Administrativo 35/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: fornecimento/cessão mensal remunerada de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (*Software as a Service*) para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para todos os munícipes, órgãos e entidades municipais, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: P&P Colibri – Consultoria e Soluções Ltda EPP, CNPJ 15.417.725/0001-57, com valor mensal de R$ 400,00, totalizando R$ 4.800,00 para 12 meses corridos. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 15/01/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 01/2025 – Processo Administrativo 34/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Básica – PSB de apoio aos usuários (crianças e adolescentes) no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, bem como estimular e contribuir no desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de reuniões temáticas com familiares e usuários de álcool e drogas, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Kauany de Oliveira Neres ME, CNPJ 53.089.955/0001-23, com valor mensal de R$ 2.800,00, totalizando R$ 33.600,00 para 12 meses corridos e consecutivos. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 15/01/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....